



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

Ao Sr. (a)  
Sócia Gerente  
Drª. Daniela Roberta Duarte da Cunha

Assunto: Resposta a impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2018, Processo Administrativo Eletrônico nº 2018062276

Inicialmente, informamos que de acordo com o item 2.7 do Edital acima especificado, o prazo de impugnação já fora ultrapassado, uma vez que o mesmo se encerrou no dia 26/11/2018, no entanto, para que a empresa não fique sem resposta, o Pregoeiro solicita informação deste Setor quanto ao assunto, para elaboração de resposta de Ofício.

Informa-se que o item 5.7.4., do Termo de Referência, o qual se refere a limpeza de caixa d'água, refere-se a hipóteses em que não haja complexidade na execução dos serviços, assim considerados aqueles que não envolvam difícil acesso, grandes capacidades, necessidade de material de limpeza específicos e equipamentos de segurança. Neste sentido, informa-se que nas hipóteses que envolvam as referidas complexidades a Administração realiza os serviços através de empresas especializadas.

João Pessoa, 28 de novembro de 2018

André da Silva Camilo  
Gerente de Contratação